



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00067

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3BE564F0B8B564CB88EF255CD30AE7E

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Decreto nº 1402 de 11 de Maio de 2012 - Designa Fábio Pereira de Moraes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado, substituindo o atual representante Flávio Eris Bruno, ficando mantido os outros membros.
- Decreto nº 1398, de 11 de Maio de 2012 - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de uma área rural sem benfeitorias, cadastrado no INCRA nº6.078.990-236.619.255-04 residente a Rua Vital Silva Dourado nº 90, Centro, João Dourado-ba, que faz parte da fazenda Novo Conforto, localizado na estrada entre o Povoado de Gameleira e o Povoado de Conquista, contendo 7 (sete) metros de largura por 528 (quinhentos e vinte e oito) metros de Comprimento.
- Portaria nº 14 de 11 de Maio de 2012 - Designa Comissão Especial de Avaliação.
- Decreto nº 840 de 02 de janeiro de 2009 - Nomeia a Srª Janete Cavalcante Santana, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado.
- Homologação e Adjudicação. Convite 006/2012. (Empresa: Filinto Pneus Ltda.).
Homologação e Adjudicação. Convite 007/2012. (Empresa: Arruda Engenharia Ltda.).

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.ccm.br

DECRETO Nº 1402 , DE 11 DE MAIO DE 2012.

**Substitui membro do Conselho
Municipal de Defesa Civil.**

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 356/2007,

DECRETA:

Art 1º - Designa Fábio Pereira de Moraes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado, substituindo o atual representante Flávio Eris Bruno, ficando mantido os outro membros.

Art. 2º - O Conselho passará a ter a seguinte composição:

- Representante do Poder Executivo Municipal - **Carlos Otavio Ney dos Santos, Secretário de Administração.**
- Representante do Poder Legislativo Municipal – **Cristiano Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.**
- Representante do Poder Judiciário ou Ministério Público – **Naldo Bento da Silva, Administrador do Fórum da comarca de João Dourado.**
- Representante de Órgão Não Governamental – **Antonio Caetano Neto- APASE.**
- Representante de Entidade de Classe – **Fábio Pereira de Moraes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado**



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

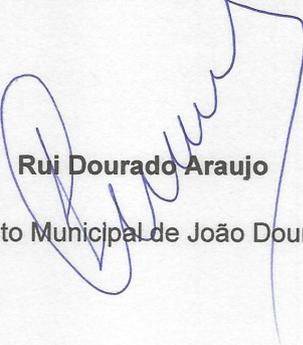
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de maio de 2012.


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal de João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1398 , DE 11 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área rural nas imediações do Povoado de Gameleira.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, (utilidade pública) alterado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de uma área rural sem benfeitorias, cadastrado no INCRA Nº. 6.078.990-5, de propriedade do Sr. Jânio Alves Vasconcelos, RG 02852016-54 e CPF 236.619.255-04, residente a Rua Vital Silva Dourado nº. 90, Centro, João Dourado-Ba, que faz parte da fazenda Novo Conforto, localizado na estrada entre o Povoado de Gameleira e o Povoado de Conquista, contendo 7 (sete) metros de largura por 528 (quinhentos e vinte e oito) metros de comprimento.

Art. 2º - A área objeto da presente declaração de utilidade pública terá a finalidade de aumentar a largura da estrada vicinal que liga o Povoado de Gameleira ao Povoado de Conquista.

Art. 3º - A desapropriação em apreço poderá efetivar-se mediante acordo, e ou intentar-se judicialmente na forma da lei.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

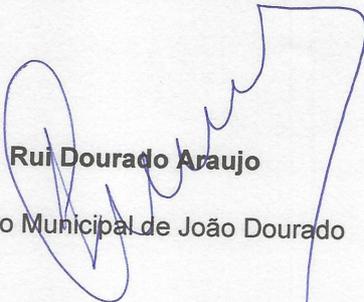
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de maio de 2012.


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal de João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Designa Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de área rural destinado ao aumento da largura da estrada vicinal que liga o povoado de Gameleira ao Povoado de Conquista:

RESOLVE:

Art.1 – Designar a Comissão Especial de Avaliação composta dos Srs. Jubenilton Mendes Pereira, Agente Administrativo Auxiliar, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tributação, Alan Freitas de Castro, Assistente Administrativo e Sebastião da Silva de Andrade, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de parte de uma área rural sem benfeitorias, cadastrada no INCRA Nº. 6.078.990-5, de propriedade do Sr. Jânio Alves Vasconcelos, RG 02852016-54 e CPF 236.619.255-04, residente a Rua Vital Silva Dourado nº. 90, Centro, João Dourado-Ba, que faz parte da fazenda Novo Conforto, localizado na estrada entre o Povoado de Gameleira e o Povoado de Conquista, contendo 7 (sete) metros de largura por 528 (quinhentos e vinte e oito) metros de comprimento.

Art.2 – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistoriar o referido imóvel e apresentar o respectivo laudo.

Art.3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de maio de 2012.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal de João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

Praça João Dourado, 06, centro. CEP: 44920-000 Fone: (74) 3668-1020
CNPJ: 13.891.510/0001-48 - E-mail pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº. 840 de 02 de janeiro de 2009

Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Janete Cavalcante Santana, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 02 de janeiro de 2009.


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

Por Amor
João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Convite



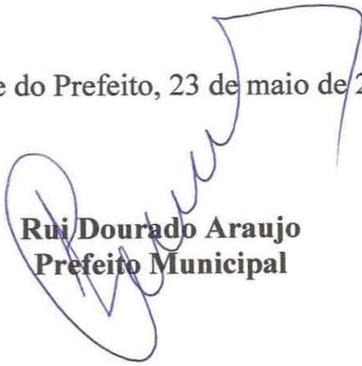
ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone–74 3668 1306 –Ramal 205 E-mail: licitacao@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Convite sob o nº 006/2012, do tipo **Menor Preço Valor Utilitário Por Item**, e **ADJUDICA** a contratação da empresa **FILINTO PNEUS LTDA** e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 74.916,66 (setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e forma de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@holistica.com.br Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Convite, do tipo **Menor Preço/ Valor Global**, Edital Nº 007/2012, Tendo Como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de terraplanagem e encascalhamento da estrada vicinal que liga Mata do Milho a Sertão Bonito até o Km 02, no Município de João Dourado Bahia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de João Dourado, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **ARRUDA ENGENHARIA LTDA** a contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 45.457,77 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), com formas de pagamento conforme edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2012.

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

